



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja realizada a instalação de 02 "Academias ao Ar Livre", sendo uma no Bairro Rosário e a outra uma no Bairro Santa Cecília."

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição tem como intenção, proporcionar aos moradores dos referidos bairros a oportunidade de estarem praticando exercícios físicos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 29 de janeiro de 2021.


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL